

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPI Nº 07/2024 – PIBIC/FAPEMIG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) resolve:

- I Retificar o item 3.2 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

### 3.2 DO CANDIDATO À BOLSA

- b) ter concluído, no mínimo, o segundo período;
- c) não estar matriculado no 9º (nono) ou 10º (décimo) período do curso de graduação;

Leia-se:

### 3.2 DO CANDIDATO À BOLSA

- b) todos os estudantes que durante o período de submissão tiverem concluído, no mínimo, o segundo período, podem concorrer à bolsa.

A restrição colocada na letra c) foi removida.

Após a remoção da letra c), os itens da seção 3.2 foram devidamente reordenados, ficando assim:

### 3.2 DO CANDIDATO À BOLSA

- a) Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFLA que tenha relação com o projeto de pesquisa em que irá atuar;
- b) todos os estudantes que durante o período de submissão tiverem concluído, no mínimo, o segundo período, podem concorrer à bolsa;
- c) estar com cadastro ativo no Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/>) e na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>);
- d) possuir coeficiente de rendimento acadêmico atualizado igual ou superior a 60,0;
- e) dedicar ao programa pelo menos 20 horas semanais de atividades;
- f) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas,

observando princípios éticos e conflito de interesses;

- g) fazer referência à sua condição de bolsista da FAPEMIG nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) enviar, via SIGAA, em até 30 dias após o término da bolsa, o Relatório Final de Atividades;
- i) apresentar resumo, como primeiro autor, dos resultados da pesquisa no CIUFLA, bem como participar de quaisquer atividades promovidas pela PRPI em prol dos bolsistas, como congressos, seminários, reuniões, simpósios, oficinas, minicursos, etc.
- j) devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Lavras, 16 de outubro de 2024.

**BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO**

**Coordenador dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**